



REDE PB DIGITAL

Carta de Serviços

SECRETARIA DA MULHER E
DA DIVERSIDADE HUMANA

GOVERNADOR DO ESTADO

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE MODERNIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL (SEMTD)

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA (SEMDH)

LÍDIA DE MOURA SILVA BARBOSA

DIRETORA EXECUTIVA DE ESTRATÉGIA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL (SEMTD)

CHRISTHINY FERNANDA MASIERO SANSON

GERENTE EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS (SEMDH)

SANDRA REGINA RODRIGUES DOS SANTOS

GERENTE EXECUTIVA DE SERVIÇOS DIGITAIS (SEMTD)

JOZELMA RUBSTYENE OLIVEIRA COSTA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO (SEAD)

HARYANNE ARRUDA ARAÚJO ULYSSES DE CARVALHO

ESTAGIÁRIOS

ARTHUR SIMÃO TAVARES DINIZ

FELIPE TARGINO DO NASCIMENTO

JARDIELEN DE SOUSA NASCIMENTO

LIZANDRA CORDEIRO SEVERO

SAMUEL DE MORAIS LIMA

SAMUEL MERSON NEVES DE LIMA FILHO

EQUIPE TÉCNICA

FELIPE REGIS GOUVEIA RIBEIRO

LILIAN KARLA MEDEIROS DE MORAIS

SOBRE A CARTA DE SERVIÇOS

A Carta de Serviços, regulamentada pelo Decreto nº 38.309/2018, é como um guia completo feito para nós, cidadãos. Ela mostra quais serviços estão disponíveis, como acessá-los e quais são nossos direitos e responsabilidades ao usá-los. Em resumo, é uma ferramenta que facilita muito nossa vida na hora de usar os serviços públicos, deixando tudo mais claro e eficiente.

A equipe da Secretaria Executiva de Modernização e Transformação Digital do Estado da Paraíba revisou e atualizou a Carta de Serviços da Secretaria da Mulher e da Diversidade Humana, num trabalho conjunto com a equipe do órgão e integrantes da Rede PBDigital. Nesta versão atualizada, a Carta apresenta 7 serviços para a população.

O principal objetivo é disponibilizar todas as informações a respeito dos serviços públicos prestados para o cidadão.

ÍNDICE

1 – Mulher

1. ATENDIMENTO VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E/OU SEXUAL..... 5
2. CASA ABRIGO ARYANE THAÍS..... 8
3. PROGRAMA INTEGRADO PATRULHA MARIA DA PENHA 11
4. CASA DE ACOLHIMENTO PROVISÓRIO 14

2 – LGBTQIAPNb+

1. ATENDIMENTO ESPECIALIZADO 17
2. ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO 20

3 – Igualdade racial

1. ATENDIMENTO ESPECIALIZADO 23

MULHER

ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E/OU SEXUAL

O que é o serviço:

É um atendimento interdisciplinar (psicológico, social, jurídico, de orientação e informação) que visa promover a prevenção e o enfrentamento à violência contra a mulher.

Público alvo:

Cidadã

Forma de prestação:

Presencial e Online

Taxa:

Gratuito

Exigências para a realização do serviço:

- Ser mulher
- Maior de 18 anos
- Estar em situação de violência doméstica, familiar ou sexual.

Quanto tempo leva para a realização do serviço:

Atendimento imediato

Etapas do serviço:

Online:

1. A mulher deve entrar em contato por meio do número (83) 98826-8834 (Unidade Campina Grande) e (83) 99399-3777 (Unidade Sumé).
2. Após isso, a mulher receberá orientações para acessar o serviço.

Presencial:

1. Necessário dirigir-se presencialmente ao centro de referência
2. A mulher será atendida por uma equipe multiprofissional
3. Após análise, a vítima será encaminhada para a rede de serviços e/ou proteção.

Documentação necessária:

- RG
- CPF
- Comprovante de residência

Unidades físicas:

- [Centro Estadual de Referência da Mulher Fátima Lopes](#)
- [Centro Intermunicipal de Atendimento às Mulheres do Cariri Maria Eliane Pereira](#)

Horário de atendimento:

- Presencialmente e Online: Campina Grande/PB: Seg - sexta (8h às 12h - 14h às 17h)
- Presencialmente: Sumé/PB: Seg - sexta (08h às 14h)

Contato:

- Telefone e WhatsApp:
Sumé: (83) 99399-3777
Campina Grande: (83) 3342-9129 / (83) 98826-8834
- E-mail:
Sumé: centrointermunicipal2019@gmail.com
centrodasmulheres.cariri@semdh.pb.gov.br
Campina Grande: centrofatimalopes@semdh.pb.gov.br

Informações adicionais:

- Rede de serviços: a mulher vítima de violência doméstica e familiar pode buscar atendimento em hospitais, delegacias, escolas, Centros de Referência da Mulher, Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e Centros de Atenção Psicossocial (CAPS).



MULHER

CASA ABRIGO ARYANE THAÍS

O que é o serviço:

Serviço com oferta de moradia temporária, sigilosa, protegida e atendimento integral à mulheres (a partir de 18 anos) e seus dependentes (de até 16 anos), em situação de violência doméstica e familiar sob risco iminente de morte.

Público alvo:

Cidadã

Forma de prestação:

Presencial

Taxa:

Gratuito

Exigências para a realização do serviço:

- Ter acima de 18 anos
- Estar em risco iminente de morte em decorrência da violência doméstica e familiar
- Fazer registro de Boletim de Ocorrência com representação criminal

- Não ter dependência química ou envolvimento com o tráfico de drogas
- Não ter rede de apoio que possa acolhê-la de forma segura
- Não ter transtorno mental severo.

Quanto tempo leva para a realização do serviço:

Atendimento imediato

Etapas do serviço:

1. A mulher em risco iminente de morte procura um serviços como: delegacia, hospital, Centro de Referência da Mulher ou qualquer serviço de atendimento e relata a situação
2. A Casa Abrigo é acionada pelos serviços da rede de atendimento à mulheres em situação de violência
3. Em seguida mulher será atendida pela equipe técnica da Casa Abrigo
4. Realiza-se o abrigamento (período de permanência).

Documentação necessária:

- RG
- CPF
- Boletim de Ocorrência

Unidades físicas:

- [Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana](#)

Horário de atendimento:

- Diariamente (24h)

Contato:

- Telefone: (83) 3218-7298
- E-mail: semdh.gabinete@semdh.pb.gov.br

Informações adicionais:

- O tempo de permanência é baseado na análise do risco, com prazo máximo de 90 dias, podendo ser prorrogado por igual período.
- Após cumprir o prazo de permanência, a vítima será acompanhada pela rede de serviços, a fim de garantir a integralidade dos direitos da mulher.
- A mulher vítima de violência doméstica e familiar pode buscar atendimento em hospitais, delegacias, escolas, Centros de Referência da Mulher, Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS).



MULHER

PROGRAMA INTEGRADO PATRULHA MARIA DA PENHA NA PARAÍBA

O que é o serviço:

Serviço destinado ao acompanhamento de mulheres em situação de violência doméstica e familiar que solicitaram medidas protetivas de urgência.

Público alvo:

Cidadã

Forma de prestação:

Presencial e Online

Taxa:

Gratuito

Exigências para a realização do serviço:

- Mulheres acima de 18 anos em situação de violência doméstica com medidas protetivas de urgência solicitadas ou deferidas.

Quanto tempo leva para a realização do serviço:

Atendimento imediato

Etapas do serviço:

Online:

1. Entrar em contato com o serviço por meio do número (83) 3221-1673 ou e-mail: patrulhamariadapenha@semdh.pb.gov.br
2. Após isso, a mulher receberá orientações para acessar o serviço.

Presencial:

1. Realizar boletim de ocorrência em qualquer delegacia solicitando medidas protetivas de urgência
2. Na Delegacia solicitar o acompanhamento do Programa
3. Após isso, o Programa entrará em contato com a mulher para saber se ela deseja ser atendida em uma das sedes da Patrulha ou em local agendado no município em que reside.

Documentação necessária:

- RG
- CPF
- Medida protetiva

Unidades físicas:

- [Programa Integrado Patrulha Maria da Penha - João Pessoa](#)
- [Programa Integrado Patrulha Maria da Penha - Cajazeiras](#)
- [Programa Integrado Patrulha Maria da Penha - Guarabira](#)
- [Programa Integrado Patrulha Maria da Penha - Campina Grande](#)

Contato:

- Telefone: (83) 3221-1673
- E-mail: patrulhamariadapenha@semdh.pb.gov.br

Informações adicionais:

- O serviço também trabalha de portas abertas para orientação de mulheres em situação de violência doméstica.



MULHER

CASA DE ACOLHIMENTO PROVISÓRIO PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E/OU FAMILIAR

O que é o serviço:

É um local não sigiloso que oferta moradia temporária, atendimento e proteção integral às mulheres que estejam em situação de violência doméstica e familiar, que não esteja sob risco iminente de morte.

Público alvo:

Cidadã

Forma de prestação:

Presencial

Taxa:

Gratuito

Exigências para a realização do serviço:

- Ser mulher
- Maior de 18 anos

- Estar em situação de violência doméstica, familiar ou sexual.

Quanto tempo leva para a realização do serviço:

Atendimento imediato

Etapas do serviço:

1. Necessário dirigir-se presencialmente ao Centro de Referência da Mulher ou unidades da Rede de Proteção
2. A mulher será atendida pela equipe multiprofissional do Centro de Referência da Mulher ou das unidades da Rede de Proteção que fará a identificação da situação de violência doméstica e análise de risco
3. Após análise, a vítima será encaminhada para a Casa de Acolhimento.

Documentação necessária:

- RG
- CPF
- Comprovante de residência

Unidades físicas:

- [Casa de Acolhimento Provisório Irene de Sousa Rolim](#)

Horário de atendimento:

- Diariamente - 24h

Contato:

- Telefone: (83) 33522-6335
- Telefone e WhatsApp: (83) 99196-7126
- E-mail: centrointermunicipal2019@gmail.com

Informações adicionais:

- Rede de serviços: a mulher vítima de violência doméstica e familiar pode buscar atendimento em hospitais, delegacias, escolas, Centros de Referência da Mulher, Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e Centros de Atenção Psicossocial (CAPS).



LGBTQIAPNb+

ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÕES LGBTQIAPNb+

O que é o serviço:

É um serviço de atendimento psicossocial e sóciojurídico especializado na população LGBTQIAPNb+ e seus familiares em situação de vulnerabilidade, risco social e pessoal, por violação de direitos motivada por LGBTQIAPNb+fobia.

Público alvo:

Cidadão e cidadã

Forma de prestação:

Presencial e Online

Taxa:

Gratuito

Exigências para a realização do serviço:

- Autodeclarar-se como LGBTQIAPNb+ e/ou ser familiar de LGBTQIAPNb+
- Ser maior de 18 anos (caso o usuário seja menor de 18 anos, deve vir acompanhado de um/a responsável).

Quanto tempo leva para a realização do serviço:

Atendimento imediato

Etapas do serviço:

Online:

1. Preencha o formulário presente no link: Unidade João Pessoa ou Unidade Campina Grande.
2. Após o preenchimento e envio das informações, em até 48 horas de dias úteis (não feriados), nossa equipe entrará em contato com você para dar continuidade ao atendimento.

Presencial:

1. Realize o agendamento através do telefone: Unidade João Pessoa: (83) 99119-0157 Unidade Campina Grande: (83) 99163-3465
2. Compareça ao Centro Estadual de Referência dos Direitos de LGBTQIAPNb+ e Enfrentamento à LGBTQIAPNb+fobia da Paraíba na data agendada.

Documentação necessária:

- RG
- CPF
- Comprovante de residência
- Caso o(a) assistido(a) demande retificação de prenome e gênero será solicitado certidão de nascimento e título eleitoral.

Unidades físicas:

- [Centro Estadual de Referência dos Direitos Luciano Bezerra Vieira](#)
- [Espaço LGBT+ Pedrinho](#)

Horário de atendimento:

- Presencial e online:
Unidade I - seg - sex (8h às 16h30)
Unidade II - seg - sex (8h às 12h - 13h às 16h)

Contato:

- Telefone e WhatsApp:
Unidade I: (83) 99119-0157
Unidade II: (83) 99163-3465
- E-mail:
Unidade I: espacolgbtjp1@semdh.pb.gov.br
Unidade II: espacolgbtcg@gmail.com



LGBTQIAPNb+

ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO PARA PESSOAS LGBTQIAPNb+ EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

O que é o serviço:

Trata-se de um serviço de acolhimento provisório direcionado para população LGBTQIAPNb+ que esteja em situação de rua, passou por expulsão de casa e/ou sofre algum tipo de violência sem risco iminente de morte.

Público alvo:

Cidadão e cidadã

Forma de prestação:

Presencial

Taxa:

Gratuito

Exigências para a realização do serviço:

- Ser maior de 18 anos
- Autodeclarar-se como LGBTQIAPNb+
- Estar em situação de vulnerabilidade socioeconômica

- Passou por situação de expulsão familiar
- Não esteja ameaçada de morte.

Quanto tempo leva para a realização do serviço:

Atendimento imediato

Etapas do serviço:

1. Necessário dirigir-se pessoalmente a um dos Centros de Referência LGBTQIAPNb+
2. Realização do processo de triagem com a equipe multidisciplinar (psicologia, serviço social, jurídico, educação e enfermagem)
3. Acolhimento na Casa Abrigo.

Documentação necessária:

- RG
- CPF

Unidades físicas:

- [Casa de Acolhida LGBTQIAP+ da Paraíba - Cris Nagô](#)

Contato:

- Telefone e WhatsApp: (83) 98825-6666
- E-mail: mariane.severo@semdh.pb.gov.br

Informações adicionais:

- O acolhimento é de 120 dias, podendo ser prorrogado por igual período, mediante análise da equipe multidisciplinar da Casa de Acolhida.



IGUALDADE RACIAL

ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PARA VÍTIMAS DE RACISMO, INTOLERÂNCIA RELIGIOSA E XENOFOBIA

O que é o serviço:

É um serviço de atendimento psicossocial, sóciojurídico e pedagógico para pessoas vítimas de racismo, intolerância religiosa e xenofobia.

Público alvo:

Cidadão e cidadã

Forma de prestação:

Presencial e Online

Taxa:

Gratuito

Exigências para a realização do serviço:

- Estar incluído na parcela da população afetada pelo racismo, intolerância religiosa e xenofobia.

Quanto tempo leva para a realização do serviço:

Atendimento imediato

Etapas do serviço:

Online:

1. Entrar em contato com o serviço por meio do número (83) 99340-3946
2. Após isso, a vítima receberá orientações para acessar o serviço.

Presencial:

1. Necessário dirigir-se pessoalmente ao Centro Estadual de Referência da Igualdade Racial
2. A vítima será atendida por uma equipe multiprofissional
3. Após análise, a vítima será encaminhada para a rede de serviços e/ou proteção.

Documentação necessária:

- RG
- CPF

Unidades físicas:

- [Centro Estadual de Referência da Igualdade Racial João Balula](#)

Contato:

- Telefone: (83) 99340-3946
- E-mail: centrojoabalula@semdh.pb.gov.br

Informações adicionais:

- O serviço atende a todo o Estado da Paraíba.
- A vítima pode ser encaminhada à atendimento em hospitais, delegacias, escolas, Centros de Referência da Mulher, Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS).





SECRETARIA DE ESTADO
DA MULHER E DA
DIVERSIDADE HUMANA

SECRETARIA EXECUTIVA
DE MODERNIZAÇÃO E
TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

SECRETARIA DE ESTADO
DA ADMINISTRAÇÃO



**GOVERNO
DA PARAÍBA**